
DIRETORIA DE AUDITORIA



FISCALIZAÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL NA VISÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS

TCU
15 ABR 2004



OBJETIVO

**REPASSAR CONHECIMENTOS SOBRE
A FISCALIZAÇÃO DE DESPESA COM
PESSOAL NO ÂMBITO DO COMANDO
DO EXÉRCITO.**



O EXÉRCITO





O EXÉRCITO





O EXÉRCITO





O EXÉRCITO





O EXÉRCITO





O EXÉRCITO





O EXÉRCITO





O EXÉRCITO





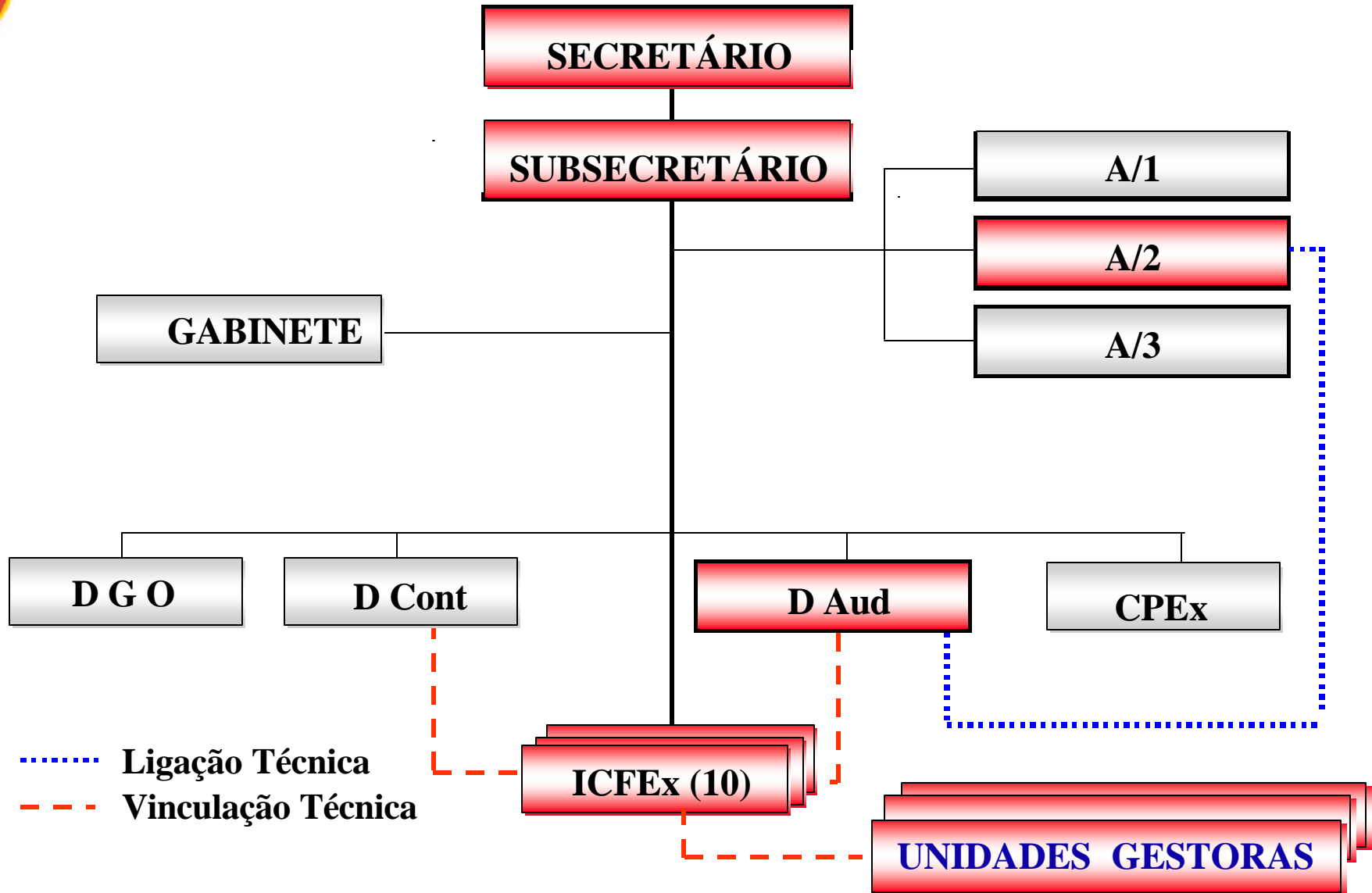
SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. ESTRUTURA DO COMANDO DO EXÉRCITO**
- 3. ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO**
- 4. CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL**
- 5. CONCLUSÃO**



ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS





CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL

O Comando do Exército, por intermédio do controle interno e dos órgãos integrantes do Sistema de Pagamento de Pessoal, vem implementando as várias medidas administrativas no âmbito das seguintes Unidades:

➤ **Secretaria de Tecnologia da Informação (STI):**

Desenvolvimento de um novo Sistema de Pagamento de Pessoal em linguagem “Oracle”;



CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL

➤ **Departamento-Geral do Pessoal (DGP):**

Alteração das IR 30-29 Instruções Reguladoras para Administração de Inativos e Pensionistas do Exército, com a finalidade de normatizar as atividades desenvolvidas pelo Sistema de Inativos e Pensionistas

Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas (DCIP) :

Atualização permanente das Normas Técnicas, com a finalidade de orientar os trabalhos realizados nas Seções de Inativos e Pensionistas e nos Órgãos Pagadores das Organizações Militares; e

Realização anual de visitas de orientação às Seções de Inativos e Pensionistas dos Comandos das Regiões Militares.



CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL

➤ **Secretaria de Economia e Finanças (SEF):**

Implementação do Exame de Pagamento de Pessoal com a finalidade de fiscalizar e analisar as atividades de pagamento de pessoal; e

Implementação de Normas para apuração de Irregularidades Administrativas no âmbito do Exército;



CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL

➤ **Centro de Pagamento do Exército (CPEX):**

Restrição e controle de acesso por parte de agentes do CPEX e do Centro de Telemática do Exército;

Auditoria nos programas do CPEX;

Cruzamento de dados dos Sistemas de Pagamento de Pessoal com os sistemas: de óbitos (SISOB/DATAPREV); de CPF da Receita Federal, do Sistema FEBRABAN e do Departamento-Geral do Pessoal;

Geração de relatórios de inconsistências; e

Acompanhamento estatístico da despesa.



CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL

➤ **Diretoria de Auditoria (D Aud):**

Auditoria em processos de admissões, desligamento e concessões utilizando-se os Sistemas SIAPE, SIAPPes, SISAC, CPF, entre outros;

Elaboração de Plano Anual de Auditoria e dos Papéis de Trabalho para a realização de auditorias pelas ICFEx;

Realização anual de visitas de auditoria integradas às Seções de Inativos e Pensionistas dos Comandos das Regiões Militares e Órgãos Pagadores;

Realização de orientações preventivas referentes ao Sistema de Pagamento de Pessoal; e

Acompanhamento das comunicações do TCU (acórdãos, diligências, etc) relativas aos processos de pessoal coordenando sua execução, no âmbito da Força Terrestre.



CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL

➤ **Inspetoria de Contabilidade e Finanças (ICFEx):**

Realização de Visitas de Auditoria às Unidades vinculadas;

Acompanhamento do atendimento das diligências oriundas do TCU e da D Aud, em suas Unidades vinculadas; e

Prestação de assistência, orientação e apoio técnico aos Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração das Unidades vinculadas.



CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL

➤ Seção de inativos e Pensionistas e Órgãos Pagadores:

Aprimoramento do Sistema de Apresentação Anual com a utilização de equipamentos de fotografia e de escaneamento eletrônico de impressão da digital;

Suspensão do pagamento dos inativos e pensionistas não apresentados;

Inclusão e alterações de pagamentos somente após a publicação em Boletins Internos;

Realização de reversões de pagamento em pensões terminais ou a sua inscrição na Dívida Ativa da União;

Segregação de funções devido a natureza das atividades executadas; e

Utilização de indicadores de desempenho do Sistema.



CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL

➤ **Organizações Militares do Comando do Exército**

Realização mensal e obrigatória do EXAME DE PAGAMENTO DE PESSOAL, Port nº 009-SEF/2002, que se originou do Exame de Contracheques de Pessoal, Port nº 004-SEF/1991.

O Exame de Pagamento tem como objetivo controlar e fiscalizar a atividade de pagamento dos militares da ativa, dos inativos e dos pensionistas, com ênfase para o pessoal implantado, excluído ou que teve alteração de remuneração no mês.

É importante salientar que a fiscalização do pagamento de pessoal, utilizando dessa ferramenta, é executado em todas as Organizações Militares do Exército Brasileiro.



CONCLUSÃO

A sinergia entre os Órgãos do Comando do Exército que compõem o Sistema de Pagamento de Pessoal é requisito que se impõe ao aperfeiçoamento e desenvolvimento de novos métodos de trabalho e de controle.



19 DE ABRIL
DIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO

JUNTE-SE A NÓS!